

RESOLUÇÃO N° 042/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

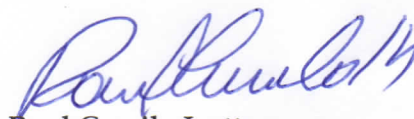
Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Alexandre Maurício Rosanelli	7.649.486-0	Conductor Socorrista	31/07/2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR